

REGULAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS EM PORTO ALEGRE

1 – Dias e horários de funcionamento:

1.1 De terças a domingos das 9h às 19h. Em caso de alteração nos dias e horários de funcionamento, será divulgado através da página eletrônica e boletim informativo.

2 - Acesso às piscinas:

2.1 A utilização das piscinas é exclusiva para associados(as), dependentes, e portadores de convites específicos adquiridos antecipadamente na administração.

2.2 O acesso dar-se-á mediante apresentação do documento de identificação com foto e carteira social e/ou convite.

2.3 Será entregue uma pulseira identificadora pessoal e intransferível e que deverá ser utilizada obrigatoriamente no pulso do usuário, sendo vedado o acesso à piscina sem a pulseira.

3 - Dos Convites:

3.1 Os(as) associados(as) terão direito a trazer convidados(as), os quais somente poderão usar as piscinas quando acompanhados do associado(a) por eles responsável ou por dependente de associado(a), com identificação e maior de 18 anos. Os convites individuais são limitados a 03 (três) por associado(a) e 02 (dois) por usuário contribuinte, até o limite de 40 (quarenta) por dia.

3.2 Os convites serão oferecidos antecipadamente durante a semana na Secretaria da Sede B, mediante a autorização do associado titular. Respeitado o limite de 40 convites, os que sobrarem serão disponibilizados na portaria da Sede A para os primeiros que se habilitarem mediante assinatura de ordem de débito pelo associado(a) titular.

4 - Regras Gerais:

4.1 Por medida de segurança, a capacidade máxima na área das piscinas é de 150 pessoas.

4.2 Antes de entrar nas piscinas é obrigatório banhar-se no chuveiro da área de acesso conforme a Norma Técnica nº 01/96 art.13.1 da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

4.3 Não é permitido o acesso de pessoas com faixas, gazes, remédios ou substâncias oleosas (óleos e bronzeadores) sobre a pele na área da piscina, conforme norma técnica nº 01/96 da Sec. Municipal de Saúde de Porto Alegre, bem como é proibida a frequência de pessoas apresentando feridas ou micoses.

4.4 É proibido que menores de 12 anos utilizem as piscinas sem a presença de responsável. Crianças pequenas até cinco anos estão isentas de pagamento de convite e devem ser acompanhadas de perto pelo familiar responsável.

4.5 Os aparelhos sonoros deverão ser de uso individual (com fone de ouvido), de modo a não prejudicar o sossego e o bem-estar dos demais usuários das piscinas.

4.6 Não é permitido ao banhista fumar, beber (inclusive chimarrão) ou se alimentar na área das piscinas e/ou nos vestiários.

4.7 Não é permitida a presença de animais na área das piscinas.

4.8 Os móveis e utensílios das piscinas (cadeiras, mesas, etc) não poderão ser retirados de suas imediações, nem utilizados para fins diversos daqueles a que se destinam.

4.9 Em caso de ventanias, raios, chuva ou para manutenção e reparos o profissional responsável pela piscina (químico ou empregado da APCEF) poderá fechar a piscina por tempo indeterminado, quando necessário.

4.10 Em caso de desobediência de qualquer dessas normas, o(a) empregado(a) da APCEF está autorizado(a) a solicitar que o banhista se retire da área das piscinas.

4.11 A Administração tem plenos poderes para tomar as medidas que julgar convenientes para a manutenção da ordem no uso das piscinas.

4.12 O(a) associado(a) que desrespeitar as regras estará sujeito às penalidades previstas no Estatuto e nos regulamentos da APCEF/RS.

5 Das Sugestões, Solicitações ou Reclamações:

5.1 Solicitamos que não discutam com nossos(as) empregados(as), pois os mesmos estão cumprindo ordens. Utilize o formulário a disposição na portaria ou contate através do nosso e-mail apcefrs@apcefrs.org.br.

6 Recomendações úteis:

6.1 Usar sempre protetor solar adequado ao seu tipo de pele e evitar a exposição entre o período das 11 às 15 horas.

6.2 Não ande de pés descalços.

6.3 Use sempre toalhas para sentar nas cadeiras ou no chão.

6.4 Os pais ou responsáveis devem acompanhar as crianças pequenas durante a utilização das piscinas.

6.5 Ao mergulhar sempre verifique a profundidade da piscina através das placas identificadoras.

Dezembro/2013
Diretoria